

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JHONATAS SOARES ALVES
CPF: 017.6**.***-**
ENDEREÇO:
RUA CICERO FERNANDES PIMENTA 464 --G
MONTE CASTELO/AREA URBANA
59146-190 PARNAMIRIM RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2048070

CÓDIGO DO CLIENTE
7025086524



NOTA FISCAL Nº 136664812 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 0408 3241 9600 0181 6600 0136 6648 1210 2709 7778
Protocolo de autorização: 3242500005850693 - 14/04/2025 às 22:55:37

REF:MÊS/ANO **04/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **148,65** VENCIMENTO **25/04/2025**

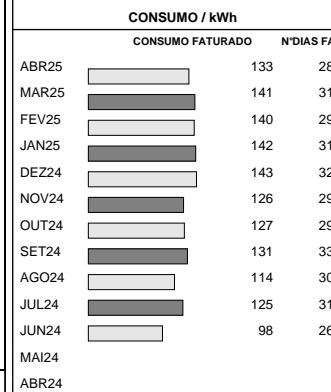
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **17/03/2025** LEITURA ATUAL **14/04/2025** Nº DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **15/05/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	133,00	0,54175896	72,05	2,99	72,05	20,00	14,41	0,41087000	PIS	104,39	0,92	0,96
Consumo-TE	kWh	133,00	0,43943829	58,44	2,43	58,44	20,00	11,68	0,33327000	COFINS	104,39	4,28	4,46
Ilum. Púb. Municipal				14,84						ICMS	130,49	20,00	26,09
Multa-NF 134887102				2,70									
Juros-NF 134887102				0,62									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2240564532	Energia Ativa	Único	1.287,00	1.420,00	1,00000	133,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

04/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7025086524** VENCIMENTO **25/04/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **148,65**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09198 79141.392930 85832.890009 1 10620000014865				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JHONATAS SOARES ALVES 017.6**.***-** RUA CICERO FERNANDES PIMENTA 464 --G MONTE CASTELO/AREA URBANA 59146-190 PARNAMIRIM RN				
NOSSO NÚMERO 109197914139	Nº DO DOCUMENTO 37140492	CÓDIGO DO CLIENTE 7025086524	DATA DE VENCIMENTO 25/04/2025	VALOR DO DOCUMENTO 148,65
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

JHONATAS SOARES ALVES

ENDEREÇO:

RUA CÍCERO FERNANDES PIMENTA 464 --G

MONTE CASTELO/AREA URBANA

59146-190 PARNAMIRIM RN